



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6. 552, DE 15 DE JULHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.311/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 5 de julho do fluente ano, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de passagens de ônibus e encomendas, a saber:

I – Contrato nº 182/2012, concessionária: **Viação Paraty Ltda.**, box nº 09, no valor mensal de R\$ 432,55 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 5.190,60 (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta centavos) por ano;

II – Contrato nº 183/2012, concessionária: **Viazul Tour Ltda.**, box nº 14, no valor mensal de R\$ 267,74 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.212,88 (três mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos) por ano.


Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de julho de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
jhc/.